



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 825 /2014.

Em, 19 de agosto de 2014.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00
(quinze Mil Reais) e contém outras providências.

O PREFEITO DE BOCA DA MATA /AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º abre-se Crédito Adicional, do tipo Especial, valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente necessário para execução do objeto autorizado pela Lei Municipal n.º 668/ 2014 de 19 de agosto e 2014, que tem como objetivo conceder auxílio financeiro para participar do Curso de Horticultor - "Empreendedor do Campo" conforme dotação orçamentaria apresentada no artigo 4.º da referida Lei que estabeleceu o auxílio financeiro.

18	Secretaria Municipal de Agricultura
14.14	Secretaria Municipal de Agricultura
20	Agricultura
544	Recursos Hídricos
0013	Agricultura sustentável
20.544.0013-2054	Incentivo ao desenvolvimento da produção rural e sustentabilidade

3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
------------	---

Art. 2.º As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

I – anulação por dotação:

18 – Secretaria Municipal de Agricultura.

20.601.0013.2041 – Programa de apoio a pequenos agricultores

Elemento de despesas - 333.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

ValorR\$ 15.000,00

TotalR\$ 15.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2014.

FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração